LEI N° 4.103, DE 15 DE MAIO DE 2023

D.O.E N° 13.535, 17/05/2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Equoterapia Eu Acredito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Equoterapia Eu Acredito, com sede na Rodovia AC-40, Ramal Santa Maria, Km 11, nº 354, área rural do Município de Rio Branco-AC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Projeto de Lei nº 9/2023
Autoria: Deputado Emerson Jarude